### **GABINETE DO PREFEITO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

## DECRETO № 104, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 29.494,32 e dá outras providências".

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de equipamento e material permanente;

### DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea "e" da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.494,32 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE				
03.01.01	SAAE				
03.01.01	400000	Despesas de Capital			
03.01.01	440000	Investimentos			
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1200000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 18)	R\$	29.494,32

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de Superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de abril de 2023 – 324º da Fundação

## **LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

# ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município